

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 4 dias do mês demarço de 2022, às 16:00 horas reuniram-se on line via google meet (meet.google.com/zcv-spdd-kqp) os conselheiros Mariluce Messias, Willian Ohara, Wilson Gòmez, Jaqueline Vasconcelos e as representantes técnica Angela Souto e discente Ana Paula Nascimento, , sob presidência da coordenadora Rubiani C Pagotto, para deliberar sobre as pautas relativas a 15ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGReN: 1- informes, 2- recurso discente Eliza Silvério, 3- aprovação de Ad referendum; 4- Evento PPGReN; 5- Resolução 390 CONSEA; 6- Aprovação de bancas; 7- solicitações docentes; 8- solicitações discentes. A coordenação iniciou a reunião informando 1-Informes: a coordenação informou seu período de férias, sendo informado também pela vice-coordenadora que também tem férias homologadas pelo mesmo período. Considerando que a conselheira Jaqueline é o membro colegiado mais antigo no Conselho, sua experiência pregressa na coordenação do curso e que a mesma não estará de férias em abril, durante o período de 6 a 20 de abril a mesma estará respondendo pela coordenação do PPGReN. 2- Recurso discente Eliza Silverio: Inicialmente foi informado ao Colegiado sobre o processo recebido no SEI em que o advogado da discente Eliza Silvério interpôs recurso junto ao CONSEA pleiteando anulação de decisão anterior do colegiado validando a reprovação da mesma na disciplina de Seminários (ofertada em 2020) com solicitação, por parte da mesma de aprovação compulsória na referida disciplina com nota máxima. Foi lido o parecer do CONSEA negando o pleito. O colegiado deliberou para que o orientador e a discente sejam informados sobre a decisão do SECONS e da necessidade da mesma se matricular na disciplina de Seminários a ser ofertada para a 4ª. Turma. 3-Aprovação de Ad referendum: Banca de defesa de dissertação de mestrado: ROBERTO PINTO MONTE JUNIOR, com o título "A PRÁTICA DO GARIMPO DE OURO NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DO RIO MADEIRA E OS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS NA BIODIVERSIDADE". DATA: 29/03/2022; HORA: 09:30; LOCAL: Porto Velho (google meet). Presidente (orientador): WANDERLEY RODRIGUES BASTOS, Suplente da presidência: Dra. ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO (co-orientadora); Membro Externo: Dra.LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO; Membro Interno: Dr. RONALDO DE ALMEIDA; Suplente membro interno: Dra.RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO. APROVADO; 4- Evento: I Simpósio do PPGReN: Foi relatado que a coordenação não conseguiu docente para ofertar a disciplina obrigatória da área de ecologia e conservação, que é necessária ser ofertada para a 3ª e 4ª turma (ingresso em abril/2022). Para a 3º turma a disciplina será ofertada em parceria com o PGBionorte (45h), sendo que a profa. Malu Messias ficará responsável pela coordenação da disciplina e organização de atividades junto aos alunos do PPGReN para computar as 15 horas faltantes para completar a CH da disciplina no PPGReN (60h). Para a 4ª turma foi sugerida pela coordenação que a Disciplina obrigatória de Biodiversidade e Conservação seja ministrada da seguinte forma: apresentação de palestras gravadas (aulas ministradas pelos docentes do Bionorte) e 3 mesas redondas, com discussão de temas relacionados às palestras apresentadas. A profa. Jaqueline lembrou da necessidade de o Programa realizar um evento de autoavaliação do curso e de divulgação das pesquisas, como proposto no Coleta 2021. Desta forma a proposta da oferta da disciplina no formato de palestras gravadas e discussões em mesas redondas para complementar as atividades da disciplina a ser ofertada de 6-10 de junho. O I Simpósio do PPGReN será realizado na semana de 13-17 de junho e composto pelas atividades abertas ao público em geral: 6 mesas redondas abrangendo ambas as áreas de concentração do Programa (3 de cada área), apresentação de trabalhos desenvolvidos pelos alunos do PPGReN. O evento também contará com uma atividade restrita à comunidade PPGReN, onde serão feitas avaliações e análises críticas do andamento do Programa, como parte do planejamento de autoavaliação do PPGReN. A coordenação irá solicitar auxílio dos discentes para a organização e realização do evento. 5- Resolução 390-Consea: A nova resolução Consea que autoriza o retorno às atividades presenciais das disciplinas e demais componentes

curriculares dos cursos de pós-graduação, dentro dos parâmetros estabelecidos pelos Plano de Biossegurança da UNIR, determina ainda que os colegiados deverão definir a prioridade das disciplinas e demais atividades acadêmicas do programa para o retorno presencial bem como homologar os Planos de Ensino, que devem especificar as formas de oferta da disciplina, recursos tecnológicos empregados e os demais procedimentos necessários. Foi deliberado como prioridade para oferta presencial as atividades práticas de pesquisa necessárias para a execução dos projetos dos alunos, a oferta das disciplinas obrigatórias, as disciplinas optativas com aulas práticas. Caso seja necessário, as atividades a serem priorizadas devem contemplas as turmas mais antigas no PPGReN. A coordenação irá solicitar os planos de ensino e estes serão enviados ao colegiado para aprovação via e-mail. 6-Aprovação de bancas: foram analisadas e aprovadas as seguintes solicitações para formação de bancas conforme demonstrado no quadro em anexo (Anexo 1).7- Solicitação de docentes: Dra.Osvanda Moura: prorrogação da defesa de projeto da discente Lorena Bastos de março/2022 para Abril /2022. A docente informou que o atraso da defesa do projeto não irá afetar o prazo de conclusão do curso da aluna citada acima e sugere as seguintes datas: Entrega do projeto ao colegiado do PPGReN: início de abril; Envio do projeto aos membros da banca: 09/04/2022; -Data para defesa: 29/04/2022; Dra. Marcela Campanharo: solicitou cadastro de co-orientador: DR. Fábio Luiz Partelli. Engenheiro Agrônomo, com Ms. E Dr. Em fitotecnia. Discente: Genis dos Santos e Silva.- aprovado; Prorrogação de prazo de defesa de Levy Assis dos Santos até Junho 2022. Motivação troca de orientador, de projeto e de área de concentração. Aprovado; prorrogação do prazo para a defesa dessa dissertação para junho de 2022: Genes dos Santos e Silva: motivação não possibilidade de execução da parte prática do projeto original devido a pandemia, com consequente alteração de projeto. Aprovado; Dr. Marcela Curitiba: prorrogação do prazo para a defesa dessa dissertação para junho de 2022: Sirlene Brasil: motivação não possibilidade de execução da parte prática do projeto original devido a pandemia, com consequente alteração de projeto. Cronograma: Envio do projeto com justificativa até 31 de março de 2022; 2) Qualificação até 29 de abril de 2022; 3) Defesa de dissertação até 30 de junho de 2022. Aprovado; Dr. Leonardo Calderon: solicitação de prorrogação de prazos extra-regulamentar em favor da discente Eliza Silverio. Procedeu-se a leitura do parecer emitido pela conselheira Jaqueline M. Vasconcelos (anexo 2), concedendo prazo dentro das possibilidades regimentais do Programa: Defesa de projeto: 31 de maio de 2022; Defesa da qualificação: 30 de setembro de 2022; Defesa final: 31 de março de 2023. O orientador deverá ser cientificado quanto aos novos prazos e sugerir adaptação ao projeto para que o mesmo seja compatível com as datas fixadas. PARECER APROVADO. Dra. Malu Messias: credenciamento da Dra. Marina Galvão Bueno, coorientadora junto ao projeto de mestrado da aluna Paula Camargo Morato, intitulado "Primatas não humanos de Porto Velho: uma abordagem de saúde única" (pesquisadora do Laboratório de Virologia Comparada e Ambiental (LVCA/IOC), do Instituto Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz)- APROVADO; 8-Solicitações de alunos: Lorainny Carolina Lucena de Souza – proficiência em língua inglês. Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras/UFSC- nota 10; HOMOLOGADO. Claudinei Xavier: proficiência em língua inglesa- Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (inglês e espanhol) para candidatos ou estudantes de Programas de Mestrado e Doutorado em instituições de ensino superior (IES) que aceitam o Exame de Proficiência certificado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Nota: 10 de fevereiro de 2022, obtendo nota 10,00 de pontos.HOMOLOGADO. GENIS DOS SANTOS E SILVA, RG. № 566595-RO, submeteu-se ao EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - EDITAL № 14/2021, para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, por meio de prova escrita discursiva no idioma INGLÊS, na área 1 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE, realizado pela Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no dia 23/01/2022, obtendo APROVAÇÃO, com 92,0 (noventa e dois) pontos. HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO, Coordenador(a), em 22/03/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por WILSON GOMEZ MANRIQUE, Membro, em 05/04/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,



de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA**, **Membro**, em 05/04/2022, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN MASSAHARU OHARA**, **Docente**, em 05/04/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva do Nascimento**, **Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0912779** e o código CRC **C34A3201**.

Referência: Processo nº 99955891.000048/2019-18

SEI nº 0912779